

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.562/2016**

**Renova o credenciamento do Colégio Salesiano
Nossa Senhora da Vitória e dá outras
providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.849/2016 (Processo CEE-ES n.º 042/2016/SEP n.º 73539589), aprovado na Sessão Plenária do
dia 08-06-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o
credenciamento do Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, situado na Avenida Vitória, n.º.
950, Bairro Forte São João, município de Vitória, ES, mantido pela Inspeção São João Bosco –
ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, os
Cursos de Ensino Fundamental (completo) e de Ensino Médio, ministrados no Colégio Salesiano
Nossa Senhora da Vitória, situado na Avenida Vitória, n.º. 950, Bairro Forte São João, município
de Vitória, ES, mantido pela Inspeção São João Bosco – ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento
Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Colégio Salesiano
Nossa Senhora da Vitória, situado na Avenida Vitória, n.º. 950, Bairro Forte São João, município
de Vitória, ES, mantido pela Inspeção São João Bosco – ISJB, CNPJ n.º 33.583.592/0001-70.

Vitória, ES, 27 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação